

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

CONTRATO N.º 20.01.10/2018

OBJETO: Locação de Imóvel Localizado Na Rua 7 de Setembro n.º 100, Centro, nesta cidade de Icó/CE, Para Atender Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.669.682/0001-79, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. **Maria do Socorro Lira**, portadora do CPF n.º 512.374.233-68, brasileira, motivado no princípio da supremacia do interesse público, no artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, além do acordado na cláusula **DÉCIMA-SEGUNDA** contratuais ajustadas, resolve rescindir amigavelmente, o **CONTRATO N.º 20.01.10/2018**, celebrado com a **Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto**, Portadora do CPF n.º 046.280.963-33, com endereço na Rua Roberto Correia Lima, 100, Centro, Icó, CONTRATADA, cujo objeto é a "Locação de Imóvel Localizado Na Rua 7 de Setembro n.º 100, Centro, nesta cidade de Icó/CE, Para Atender Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social", processo de licitação, modalidade Dispensa, n.º 20.01.10/2018. **JUSTIFICATIVA:** Pelo fato da proprietária esta vendendo o imóvel, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data. Dê-se ciência.

Icó/CE, 26 de agosto de 2019.



Maria do Socorro Lira

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social



Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto
CPF n.º 046.280.963-33